

Artigo 4.º

Produção de efeitos

A presente Portaria produz efeitos na data de assinatura do protocolo.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311944255

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro**Despacho n.º 487/2019**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de Técnico Especialista do meu Gabinete do mestre João Pereira Coelho Coutinho da Silva, para as quais foi designado ao abrigo do meu Despacho n.º 6935/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 13 de dezembro de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

27 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

311947325

Despacho n.º 488/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado José Pedro Cracel Fernandes, Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, para exercer funções de Técnico Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 17 de dezembro de 2018.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

Nota curricular

Nome: José Pedro Cracel Fernandes

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 10 de outubro de 1979.

Habilitações académicas:

2013 — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (INA).

2009 — Licenciatura em Direito pela Universidade do Minho.

Experiência profissional:

2018 — Técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, do Ministério da Economia (de agosto a outubro), tendo recebido o Louvor n.º 416/2018, de 15 de outubro de 2018, publicado no *Diário da República* n.º 204/2018, 2.ª série, de 23 de outubro de 2018.

2013 a 2018 — Jurista, na carreira de Técnico Superior, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), onde tem desempenhado, a título principal, funções destinadas a assegurar os serviços de consultoria jurídica e contencioso aos gabinetes dos membros do Governo da área da justiça, elaborando informações, relatórios, bem como peças processuais em processos em que sejam visados atos praticados pelos membros do Governo da área da justiça ou, por solicitação destes, pelos dirigentes de serviços do Ministério da Justiça (cf. artigo 5.º da Portaria n.º 385/2012, de 29 de novembro). Foi designado por despachos do Secretário-Geral do Ministério da Justiça para prestar apoio técnico-jurídico a Grupos de Trabalho constituídos por despachos da Ministra da Justiça, designadamente, o Grupo de Trabalho para Revisão do Estatuto do Ministério Público (2016), Grupo de Trabalho criado para definição de um plano

estratégico plurianual de requalificação e modernização da rede de tribunais (2018), Comissão para Avaliação dos Pedidos de Indemnização (até agosto de 2018).

Última formação profissional e conferências frequentadas:

Em 2017 — Reforma do Código dos Contratos Públicos, SGMJ e CEDIPRE; Regime disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA; Nova Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, SGMJ; Curso Geral de Segurança da Informação Classificada, Gabinete Nacional da Segurança. Em 2016: Contencioso Administrativo, INA; Código do Procedimento Administrativo, Centro de Estudos Judiciários — CEJ; Sessão de apresentação do novo Portal de Mandatários do SITAF, DGAJ. Em 2015: Revisão do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, CEJ; Responsabilidade civil extracontratual do Estado, SGMJ; A reforma do direito processual administrativo, CEJ; Jornadas: CPA: As novas soluções legislativas, INA; Jornadas do Código do Procedimento Administrativo; 16.ª Oficina de legislação: principais alterações ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, CEJUR — Presidência do Conselho de Ministros.

311947422

Secretaria-Geral**Despacho n.º 489/2019****Exoneração da Diretora dos Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, exonero do cargo de Diretora dos Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso desta Secretaria-Geral, a seu pedido, a licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida, cargo que vinha exercendo na sequência da designação efetuada pelo meu Despacho n.º 6872/2018, de 11 de julho de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2018.

Considero de elementar justiça prestar público louvor à Dr.ª Maria de Fátima Madeira de Almeida. Jurista de méritos firmados na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, reputação alicerçada numa elevada preparação científica, num elevado nível de apuro técnico e linguístico na elaboração do seu trabalho e num elevado comprometimento com o serviço público, a que acresce a curiosidade, sempre muito vinculada nos seus trabalhos, em conhecer e aprofundar a evolução doutrinária e jurisprudencial, a Dr.ª Maria de Fátima Madeira de Almeida, exerceu as funções de Diretora dos Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso depois de muita insistência minha.

Também por isso lhe é devido este público louvor. O presente despacho produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2019.

28 de dezembro de 2018. — O Secretário-Geral, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

311949756

Despacho n.º 490/2019**Designação, em regime de substituição, da Diretora dos Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso**

O Decreto Regulamentar n.º 37/2012, de 10 de abril, estabelece a natureza, a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Por seu turno, a Portaria n.º 112/2012, de 27 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 26/2018, de 19 de janeiro, determina a estrutura nuclear e estabelece o número máximo de unidades flexíveis daquele serviço, bem como as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Considerando que se encontra vago o cargo de Diretor da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso (DSAJC), cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 112/2012, de 27 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 26/2018, de 19 de janeiro;

Considerando que a criticidade inerente às competências prosseguidas por aquela unidade orgânica na concretização das atribuições da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, muito em especial no âmbito do apoio jurídico e contencioso a todos os organismos e serviços do Ministério das Finanças, bem como aos respetivos membros do Governo, impõe que se proceda à designação da/o respetiva/o dirigente, por forma a garantir o normal exercício da sua atividade, até à designação de titular do cargo na sequência de procedimento concursal a iniciar nos termos da lei;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de